



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 06/01/2019, 2020
Filipe Hoyh N.º 924
(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: ----
-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada Rosalina Silva Marques, com morada no CH da Ponte no Bairro da Ponte – Bloco 6 Entrada 83 r/c Drt.º 4435-177 Rio Tinto (PA 1100042), para, querendo, nos termos do artigo 121 do CPA, exercer o direito de audiência prévia por escrito, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 4181,85 (quatro mil cento e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos)**, conforme documento em anexo, cujo pagamento é da responsabilidade da notificada e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses janeiro de 1986 a dezembro de 2019 inclusive que inclui as indemnizações previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como morada da arrendatária.-----
----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 19 de dezembro de 2019
Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.